

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 115-A, DE 1995, DO SR. GERVÁSIO OLIVEIRA, QUE "MODIFICA O PARÁGRAFO 4º DO ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INCLUINDO O CERRADO NA RELAÇÃO DOS BIOMAS CONSIDERADOS PATRIMÔNIO NACIONAL.". (CERRADO)

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 115-A, de 1995, do Sr. Gervásio Oliveira, que "modifica o parágrafo 4º do art. 225 da Constituição Federal, incluindo o Cerrado na relação dos biomas considerados patrimônio nacional", em reunião ordinária realizada hoje, opinou, por unanimidade, pela aprovação desta e das Propostas de Emenda à Constituição nºs 150, de 1995, 60 e 131, de 1999, 100, 131 e 188, de 2003, apensadas, com substitutivo, nos termos do parecer da relatora. O Deputado Hamilton Casara apresentou voto em separado.

Participaram da votação os Senhores Deputados Antônio Carlos Biffi, Carlos Alberto Leréia, Celcita Pinheiro, Daniel Almeida, Geraldo Resende, Givaldo Carimbão, João Grandão, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Maninha, Maurício Rabelo, Neyde Aparecida, Rubens Otoni e Zé Lima – titulares; Elimar Máximo Damasceno, Enio Bacci, João Campos, Sandes Júnior – suplentes.

Sala da Comissão, em 2 de agosto de 2006.

Deputado **GIVALDO CARIMBÃO**
Presidente em exercício

Deputada **NEYDE APARECIDA**
Relatora



2FDA7B9F23